



RESOLUÇÃO Nº 833/2021 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **FLORIZO LOPES MEDINA**, brasileiro, solteiro, residente na Aldeia Passarinho, nº 76, Miranda-MS, portador do RG 14.794 DRT/MS e CPF nº 861.484.511-15 para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** - símbolo AA-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de fevereiro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda-MS

